

TRAFICANTE DE DROGAS - ENTROU EM POSSESSÃO DE DROGAS
 Telefone: (84) 36852640 Titular: FERNANDO ANTONIO DE SOUZA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Confira a autenticidade em: <https://seu.digital.tjm.jus/seo>
 Selo Digital: RN202200944250001128YDP
 MAXARANGUAPE/RN, 4 de Janeiro de 2022 16:21:27
 Usuário: smonte.

AF838622 TABELIÃO/ESCREVENTE

FERNANDO ANTONIO LUCENA
 SOARES:13246267472

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO LUCENA
 SOARES:13246267472
 Dados: 2022.01.07 09:04:36 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 198 977 2ª via DATA DE EMISSÃO 9 1 MAR 2006

NOME FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES

FILIAÇÃO Rivaldo Soares de Carvalho
 Bernadete de Lourdes Lucena de Carvalho

João Pessoa PB 20 09 1953

DOC. ORIGEM Cert Cas Nº4002 Fls: 20lv Liv Baux 7
 1º Cart J Pessoa PB

CPF 132462674
 João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 20/05/83



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB202103856307

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE AILTON NUNES DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 1615020667

Registro: 1047521/2016 PB

Empresa contratada: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Registro: 0000339264-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

CPF/CNPJ: 08.931.495/0001-84

PRAÇA Frei Damião, S/N

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JERICÓ

UF: PB

CEP: 58830000

Contrato: 81/2021

Celebrado em: 11/05/2021

Valor: R\$ 104.160,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA Frei Damião, S/N

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JERICÓ

UF: PB

CEP: 58830000

Data de Início: 11/05/2021

Previsão de término: 11/05/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

CPF/CNPJ: 08.931.495/0001-84

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > DESTINAÇÃO
> #1524 - RESÍDUOS DOMICILIARES

1.680,00

t

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECEBER/RECEPCIONAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE AILTON NUNES DA SILVA - CPF: 854.529.554-53

Local

de

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - CNPJ: 08.931.495/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 20/07/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 3361845

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZZzZ
Impresso em: 26/07/2021 às 14:33:39 por: , ip: 179.234.128.93

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



LUANA LIRA
SOARES:0967
2543450

Assinado de forma
digital por LUANA LIRA
SOARES:09672543450
Dados: 2022.01.07
09:02:33 -03'00'

TRAVESSA LUMI EUGENIO, 1033 - CENTRO - MAXARANGUÁ - LIRA
Tel: (51) 3635-3500 - www.riogrande.rs.gov.br

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que a presente cópia reproduzida é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Cófia de autenticidade em: <https://seindigital.tjm.jus.br/lo>

Selo Digital: RN:20200944-58903126YDP

MAXARANGUÁ/RS, 4 de Janeiro de 2022 às 21:27

Usuário: simone

AF638614 TABELA: CRESCEVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Luana Lira Soares
CPF: 09672543450

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LUANA LIRA Assinado de forma digital por LUANA LIRA
SOARES:096 LIRA
72543450 SOARES:09672543450
 Dados: 2022.01.07
 09:02:57 -03'00'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
 Telefone: (51) 3661-2540 | Rua: RUA SENE GALO, 1300 - JARDIM DE SOUZA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprodutível e a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Confira a autenticidade em: <https://secdigital.ijn.usp.selo>
 Selo Digital: RN20220344.260003128YDP
 MAXARANGUAPE/RN, 4 de Janeiro de 2022, às 21:27
 Usuário: simone.

AF888615 TABELA DE SECREVNF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 002.742.855 DATA DE EMISSÃO 18/06/2007

LUANA LIRA SOARES

ALUGADO FERNANDO ANTONIO LOCEMA SOARES

MARTA DE FATIMA CAPTAOX DE LIRA SOARES DATA DE NASCIMENTO 05/01/1991

NATAL - RN CERT. DE NASCIMENTO L-4314 F-205 RG-171506

NATAL - RN-5 CARTÓRIO

2a. VIA ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 31/03/2023

Processo nº: 2022.001093

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST concede ao estabelecimento CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.001093

Razão Social: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP

Nome Fantasia: CRIL

CNPJ/CPF: 09.234.399/0001-40

Município: Belém do Brejo do Cruz CEP: 58895-000

Endereço: ROD PB 321 , S/N

Bairro: ZONA RURAL

Responsável(eis) Legais(eis):

046.519.584-94 - FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JÚNIOR

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA - Conselho: CREA - Nº: 1615020667

Hugo Jose de Barros Franca

Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

KBY3XUL78963EY27SXXN8

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 22/06/2022



LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 2132/2020

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Local Atividade Licenciada
ROD. PB 321, KM 2,6, FAZENDA MARABÁ ZONA RURAL - Município: BELEM DO BREJO DO CRUZ - UF: PB - CEP: 58895000

CNPJ/CPF
09.234.399/0001-40

Coordenadas Geográficas
Latitude: 06° 12' 59,15" Longitude: 37° 32' 15,18"

Atividade Licenciada
Gerenciamento, armazenamento temporário, blendagem, coprocessamento, trituração, destinação final no aterro industrial de resíduos sólidos e líquidos de Classe I e II (A e B) e cinzas de incineração. Incineração de resíduos industriais e de serviço de saúde RSS com capacidade de 300kg/h. Processo de autoclavagem por esterilização a vapor de resíduos de serviço de saúde com capacidade de 286kg/ciclo; gerados no seguimento empresarial, industrial, comercial e de serviço de saúde em uma área construída de 33.000 m² dentro de uma área total de 137.000 m²

II - CONDICIONANTES


- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 1095 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2020-004160/TEC/LO-0823, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 17/12/2023

João Pessoa, 17 de dezembro de 2020


ITARAGIL MARINHO
Diretor Técnico
SUDEMA


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente
SUDEMA



CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 2132/2020 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

6. Operar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a esta Sudema.
7. Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto apresentado neste órgão ambiental.
8. Acondicionar, coletar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados na operação do empreendimento, conforme preconiza o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.
9. Atender as exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município.
10. Apresentar semestralmente ao Setor de Resíduos Sólidos, os relatórios das atividades de operação e controle ambiental do aterro sanitário, incluindo a origem, qualidade, quantidade, tratamento e localização dos resíduos recebidos, conforme NBR 10157.
11. As embalagens dispostas nas células do aterro devem estar vazias e reduzidas a um volume mínimo possível ou integras com resíduos até 90% de sua capacidade, conforme NBR 10157.
12. Realizar monitoramento de águas subterrâneas e superficiais do local de instalação do empreendimento duas vezes ao ano, em cada poço de monitoramento, conforme disposto na NBR 10157 e apresentar ao Setor de Resíduos Sólidos.
13. Apresentar ao Setor de Resíduos Sólidos semestralmente, relatório de monitoramento e controle dos sistemas de tratamento térmico e dos resíduos sólidos recebidos na unidade, nos quais devem constar sua origem, quantidade, caracterização e destino final bem como a identificação, conforme Resolução CONAMA 316/02.
14. Realizar o teste de queima por ocasião da renovação da Licença de Operação, além de toda e qualquer modificação das condições operacionais, conforme preconiza a Resolução CONAMA 316/02.
15. Apresentar no ato do pedido de renovação da licença, Plano de Teste de Queima para análise e aprovação da Sudema, conforme Resolução CONAMA 316/02.
16. Comunicar a antecipadamente a Sudema, após aprovação do Plano do Teste de Queima, a realização do Teste de Queima para que a equipe técnica esteja presente, conforme preconiza a Resolução CONAMA 316/02.
17. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados a vida, a saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente atividade.
18. A empresa deverá manter atualizado o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros e Alvará de Funcionamento Municipal.
19. Os funcionários do empreendimento, relacionados direta ou indiretamente a atividade, deverão obrigatoriamente utilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPI, conforme normas e leis de segurança vigente.
20. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.
21. Para a solicitação da ETE, que foi retirada do fato gerador por não constar em nenhum processo anterior, o empreendedor deverá solicitar uma Licença de Alteração a SUDEMA para que a mesma possa ser analisada e inserida no licenciamento.
22. Esta Licença de nº 2132/2020, referente ao processo SUDEMA nº2020-004160, esta vinculada ao selo nº047 331, e só terá validade com o selo original.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**Nº 2018-127636/TEC/RLO-1160****Data de Validade: 23/01/2024**

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, com fundamento na Lei complementar Estadual - LCE nº. 272, de março de 2004 e suas posteriores alterações, Legislação Federal e ainda consubstanciado no Parecer Técnico constante nos autos, expede este **Ato Administrativo** ao Empreendedor infraidentificado, sob as condições abaixo relacionadas, cujo descumprimento implicará falta de natureza grave, acarretando a suspensão automática da presente licença. Esta licença renova a licença do processo Nº 2013-064628/TEC/RLO-1656

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendedor	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ	09.234.399/0001-40
I.E.:	16.155.940-9
Proprietário do Empreendimento:	
Endereço do Empreendedor:	Rua Francisco de Souza Matoso, nº 1850, Candelária, Natal/RN.
Endereço do Empreendimento:	Rodovia PB 321, KM 2,6, Fazenda Marabá, Zona Rural, Belém do Brejo do Cruz/PB
Caracterização do Empreendimento:	Coleta e transporte de resíduos classe II - A e II - B , gerados por empresas do setor petrolífero, da construção civil, industrial, comercial e serviços, situados no estado do Rio Grande do Norte, com capacidade total de transporte de 40,11 ton. (quarenta vírgula onze toneladas).

CONDICIONANTES

1. O IDEMA aprova através deste ato administrativo a viabilidade ambiental solicitada pelo empreendedor, cuja veracidade das informações apresentadas, os estudos, projetos e demais documentos subscritos por esses, são de sua total responsabilidade, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença fica automaticamente anulada;
2. O empreendedor fica ciente de que a presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, cuja operação e recomendações do IDEMA devem ser cumpridas rigorosamente, devendo qualquer alteração ser comunicada para prévia análise deste Instituto. Esta Licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, porventura exigidos pelas Legislações Federal, Estadual ou Municipal;
3. O empreendedor é responsável pela preservação ambiental do empreendimento, devendo tomar medidas preventivas e de mitigação contra a ocorrência de acidentes/incidentes que possam causar danos ambientais, como também controlar os impactos negativos de sua atividade. Em caso de ocorrências com dano ambiental deverão ser tomadas medidas corretivas imediatamente e comunicar ao IDEMA;
4. O empreendedor deve manter disponíveis, permanentemente, nas dependências da empresa, documentos que atestem o recebimento dos resíduos, onde constem, no mínimo, as seguintes informações: data do recebimento dos resíduos, empresa responsável pelo recebimento, volume recebido e assinatura de representante da empresa receptora para fins de fiscalização junto a este Instituto, devendo ainda apresentar, anualmente, planilha consolidada com as informações dos resíduos transportados;

Ass. digitalmente por: Itan Cunha de Medeiros / Coordenador de Meio Ambiente - data e hora: 16/09/2020 10:44:39

Ass. digitalmente por: Leonlene de Sousa Aguiar / Diretor Geral - data e hora: 17/09/2020 09:07:11

Ass. digitalmente por: Werner Farkatt Tabosa / Diretor Técnico - data e hora: 16/09/2020 16:50:45

Recebimento eletrônico pelo **COMUNIC@** em: 21/09/2020-08:04:02

Consulte essa licença em: <http://sistemas.idema.rn.gov.br/validador.php>, informando o código:2006-4



5. O empreendedor fica ciente de que deve manter no transporte todas as autorizações atualizadas, emitidas pelos Órgãos competentes, necessárias à realização do transporte, bem como, cópias devidamente autenticadas da presente Licença, informando ao IDEMA qualquer alteração da frota para reedição da Licença;
6. O empreendedor fica proibido de transportar produtos perigosos, com risco de contaminação;
7. O empreendedor não deve manter os veículos e as caçambas estacionados em vias públicas e/ou calçadas;
8. O empreendedor fica ciente que deve realizar o transporte através dos veículos de placas: **IWF-4839, OKA-9427, MOE-2351, NNS-1098, OKC-9518, PFJ-8820, KJX 1145**, devidamente autorizados por este Instituto;
9. O empreendedor fica ciente que o transporte dos resíduos não perigosos deve ser realizado por condutores devidamente habilitados, mantendo ainda atualizada a documentação dos veículos e dos motoristas, necessárias à realização do transporte;
10. O empreendedor deve realizar a lavagem dos veículos através de empresas devidamente licenciadas por Órgão Ambiental competente;
11. O empreendedor é responsável pelo acondicionamento correto e seguro do resíduo não perigoso, no transporte, não sendo permitido o seu transbordamento;
12. O empreendedor deve publicar a concessão desta Licença no Diário Oficial do Estado e em periódico regional ou local de grande circulação ou ainda em meio eletrônico de comunicação mantido pelo Órgão Ambiental competente, conforme Parágrafo 1º Art. 20 da Lei Complementar Federal nº 140/2011, devendo encaminhar cópia comprobatória a este Instituto, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento desta Licença;
13. A presente licença tem validade de 5 (cinco) anos a partir da data do vencimento da licença anterior nº 2013-064628/TEC/RLO-1656 (23/01/2019), cuja renovação, que permita a continuidade da operação do empreendimento, deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade;
14. A presente Licença torna sem efeito a Renovação de Licença de Operação nº 2018-127636/TEC/RLO-1160, emitida em 31/10/2019, por razão da alteração da Caracterização do Empreendimento e atualização de placas de veículos. O empreendedor fica ciente que o prazo de validade desta permanece inalterado: 23/01/2024.

Natal(RN), 21/09/2020

Ass. digitalmente por: Itan Cunha de Medeiros / Coordenador de Meio Ambiente - data e hora: 16/09/2020 10:44:39
Ass. digitalmente por: Leonlene de Sousa Aguiar / Diretor Geral - data e hora: 17/09/2020 09:07:11
Ass. digitalmente por: Werner Farkatt Tabosa / Diretor Técnico - data e hora: 16/09/2020 16:50:45

Recebimento eletrônico pelo **COMUNIC@** em: 21/09/2020-08:04:02

Consulte essa licença em: <http://sistemas.idema.rn.gov.br/validador.php>, informando o código:2006-4





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário



Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 3757213	CPF/CNPJ: 09.234.399/0001-40	Emitido em: 05/08/2022	Válido até: 05/11/2022
Nome/Razão Social/Endereço: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP ROD PB 3321, S/N, KM 2,6 FAZENDA MARABÁ BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB 58895-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
BRA7617	47775566	Equipamento
BTA1F52	52184733	Equipamento
EPD2271	47775566	Caminhão
GKT1054	47775566	Equipamento
HUH4877	47775566	Equipamento
HVM9303	47775566	Equipamento
HWB9226	47775566	Equipamento
HWB9226	04777556	Caminhão
HWP5983	47775566	Equipamento
HWV8345	47775566	Caminhão
HXA9956	47775566	Equipamento
HXC9929	47775566	Equipamento
HXL8H14	54057311	Caminhão
HYA3475	47775566	Equipamento
IWF4839	47775566	Veículo
JOG2579	47775566	Equipamento
JOK3C96	47775566	Caminhão
KJX1B45	47775566	Veículo



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

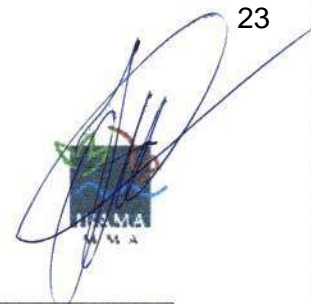


**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MMY7793	47775566	Equipamento
MOE2351	47775566	Caminhão
MOG1187	47775566	Caminhão
MRM3511	47775566	Equipamento
MVE2J91	47775566	Caminhão
MXM2371	47775566	Caminhão
MYS4174	47775566	Equipamento
MYT0C77	47775566	Equipamento
NIC0B02	47775566	Caminhão
NNQ5B50	47775566	Caminhão
NNS1A98	47775566	Caminhão
NNT8J47	47775566	Veículo
NNV0H17	47775566	Caminhão
NNW2800	47775566	Caminhão
NOA2J23	47775566	Caminhão
NOA9685	47775566	Caminhão
NOA9685	47775566	Equipamento
NOA9687	47775566	Equipamento
NOG9A17	47775566	Caminhão
NQV4968	47775566	Caminhão
NZP0676	47775566	Caminhão
OEU8187	50725633	Caminhão
OKA9427	47775566	Veículo
OKC9518	47775566	Caminhão
OVZ1718	47775566	Equipamento
OWA7D83	47775566	Veículo
OWG9153	50534299	Caminhão
PDL8H78	47775566	Veículo
PFJ8820	47775566	Veículo
PGQ2B36	47775566	Caminhão



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

PJM6C55	47775566	Caminhão
PMV3J38	47775566	Caminhão
PNW3E28	47775566	Caminhão
PRY9A16	47775566	Caminhão
QFM0I20	47775566	Caminhão
QFN2294	47775566	Equipamento
QGA8819	47775566	Caminhão
QGF8154	47775566	Veículo
QGK6H74	47775566	Equipamento
QGL6565	47775566	Caminhão
QGY6D32	47775566	Caminhão
QGY7F52	47775566	Caminhão
QMG1J79	47775566	Caminhão
QMN6A69	47775566	Caminhão
QSC3A06	47775566	Caminhão
RGE9A04	06012300	Caminhão
RGH9C47	47775566	Caminhão
RGN1E14	47775566	Equipamento

Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)

Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

PA; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; ES; RJ; SP;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Autenticação
ZMHE.5RL5.PZ9L.PTMY



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **09.234.399/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:10 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **B1E3.55BA.E212.39C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: E841.0572.3214.A8D8

Emitida no dia 12/09/2022 às 11:22:37

Nome Empresarial:

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Endereço:

Número:

S/N

Complemento:

KM 2,6

Bairro:

Município:

BELEM DO BREJO DO CRUZ

CEP:

Inscr. Estadual:

16.155.940-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.234.399/0001-40

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
 Secretaria de Finanças
 Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

74/2022

DATA DA EMISSÃO

24/08/2022

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAHE

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

09.234.399/0001-40

Nome/Razão Social

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Logradouro

ROD PB 321

Número

S/N

Complemento

TERREO

Bairro / Cidade

ZONA RURAL - BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB

OBSERVAÇÃO

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURGIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI POR MIM ASSINADA E DATADA.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.234.399/0001-40
Razão Social: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
Endereço: ROD ROD PB 321 SN KM 2,6 / FAZENDA MARABA / BELEM DO BREJO DO
CRUZ / PB / 58895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091102043757357710

Informação obtida em 19/09/2022 08:02:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 09.234.399/0001-40
 Certidão n°: 19379132/2022
 Expedição: 20/06/2022, às 10:41:28
 Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.234.399/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.234.399/0001-40

Razão Social: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Nome Fantasia: CRIL SOLUCOES AMBIENTAIS

Certidão emitida às 10:47 de 08/09/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **y/l6aFqu**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



31

CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.234.399/0001-40

Razão Social: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Nome Fantasia: CRIL SOLUCOES AMBIENTAIS

Certidão emitida às 08:11 de 19/09/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **HkPc.6Uj8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 24510255
Emitido em: 19/09/2022
Válida até: 19/10/2022

INTERESSADO: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 09.234.399/0001-40

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA			Protocolo: PBC2201352100		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200469135	CNPJ 09.234.399/0001-40	Data de Ato Constitutivo 14/11/2007	Início de Atividade 14/11/2007		
Endereço Completo Rodovia PB 321, Nº S/N, KM 2,6, FAZENDA MARABÁ - Belém do Brejo do Cruz/PB - CEP 58895-000					
Objeto Social A sociedade passa a ter como objeto social as atividades Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Usinas de compostagem; Atividades de limpeza; Locação de automóveis sem condutor; Locação caminhões sem motorista ou condutor, reboques, carretos e semirreboques; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente e questões de sustentabilidade do meio ambiente; Serviços de engenharia ambiental; Recuperação de materiais (reciclagem); Carga e descarga; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Locação de mão de obra temporária; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Atividades de operador portuário; Teste e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Comércio atacadista de embalagens de qualquer material; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.					
Capital Social R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES	CPF/CNPJ 053.373.224-78	Participação no capital R\$ 424.580,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES	CPF/CNPJ 132.462.674-72	Participação no capital R\$ 1.326.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR	CPF/CNPJ 046.519.584-94	Participação no capital R\$ 424.580,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUANA LIRA SOARES	CPF/CNPJ 096.725.434-50	Participação no capital R\$ 424.840,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES	CPF 053.373.224-78	Término do mandato Indeterminado			
Nome FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES	CPF 132.462.674-72	Término do mandato Indeterminado			
Nome FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR	CPF 046.519.584-94	Término do mandato Indeterminado			
Nome LUANA LIRA SOARES	CPF 096.725.434-50	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 06/06/2022	Número 20220889171	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 25900205297		CNPJ: 09.234.399/0003-01			
Endereço Completo RUA MINISTRO DILSON FUNARO, Nº 120, B - FUNDOS, VELAME, Campina Grande, PB, CEP: 58421070					



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA		Protocolo: PBC2201352100
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
2 - NIRE: 29901323246	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RUA B4, Nº S/N, GALPAOFUNDO 2 , POLOPLAST, Camaçari, BA, CEP: 42801617		
3 - NIRE: 23920003728	CNPJ: 09.234.399/0007-35	
Endereço Completo AVENIDA PARQUE OESTE, Nº 2357, SALA 02 , DISTRITO INDUSTRIAL I, Maracanaú, CE, CEP: 61939120		
4 - NIRE: 35920163849	CNPJ: 09.234.399/0008-16	
Endereço Completo RUA GOMES DE CARVALHO, Nº 911 , VILA OLIMPIA, São Paulo, SP, CEP: 04547003		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2022, às 10:41:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **FHL5G91J**.



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2201352130	
NIRE 25200469135 CNPJ 09.234.399/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PB 321, Nº S/N, KM 2,6, FAZENDA MARABÁ - Belém do Brejo do Cruz/PB - CEP 58895-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220889171	06/06/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220889171	06/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211435252	07/06/2021	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20211435252	07/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20211412112	02/06/2021	BALANÇO
002	20190611537	20/02/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20190611537	20/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190406399	06/08/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20190314737	11/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190314737	11/06/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20190023031	05/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190023031	05/02/2019	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20190023031	05/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170313522	24/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170313522	24/11/2017	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20170313522	24/11/2017	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20170313522	24/11/2017	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170313522	24/11/2017	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20160658870	13/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160658870	13/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160658870	13/12/2016	INCORPORAÇÃO
002	20160276993	02/09/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160276993	02/09/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160458706	02/09/2016	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
318	20160246997	03/08/2016	REENQUADRAMENTO DE EPP COMO EMPRESA
002	20160206472	31/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160190789	25/04/2016	BALANÇO
002	20150509430	30/09/2015	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20150411731	30/09/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20130529095	19/08/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	25900205297	10/07/2013	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20120151162	26/04/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20120151154	26/04/2012	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20090361741	24/11/2009	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20080345492	27/10/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070338817	14/11/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	25200469135	14/11/2007	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2022, às 10:43:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código N3AKXPGG.



Governo do Estado da Paraíba
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
 encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PBC2201352130



PBC2201352130

Maria de Fatima Ventura Venancio
 Secretário(a) Geral

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 09.234.399/0001-40

NIRE: 25200469135

ALTERAÇÃO Nº 13

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1953, natural de João Pessoa - PB, portador da cédula de identidade nº 2.656.132 — SSP/RN e do CPF sob o nº 132.462.674-72, residente e domiciliado à Rua Raimundo Chaves, nº 1652 - Casa 01, Candelária – CEP: 59.064-390 - Natal/RN, **FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES JÚNIOR**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/02/1983, natural de João Pessoa - PB, portador da cédula de identidade nº 1.661.015 - SSP/RN e do CPF sob o nº 046.519.584-94, residente e domiciliado à Rua Barão de Lucena, nº 62 - Apto 1703, Bloco F, Pitimbu – CEP: 59.327-000 - Natal/RN, **FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1984, natural de João Pessoa - PB, portador da cédula de identidade nº 1.661.016 - SSP/RN, CNH sob nº 02555717633 DETRAN/RN, e do CPF sob o nº 053.373.224-78, residente e domiciliado à Rua Júlio Cesar Andrade, nº 75 - Lote 86, Ponta Negra – CEP: 59.091-190 - Natal/RN e **LUANA LIRA SOARES**, brasileira, engenheira de petróleo, solteira, nascida em 05/01/1991, natural de Natal - RN, portadora da cédula de identidade nº 2.742.855 SSP/RN e do CPF sob o nº 096.725.434-50, residente e domiciliada à Rua Raimundo Chaves, nº 1652 - Casa 01, Candelária - CEP 59.064-390 - Natal/RN, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada denominada **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, com sede e domicílio à Rod. PB 321, S/N, Fazenda Marabá, CEP 58.895-000, Belém do Brejo da Cruz/PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.234.399/0001-40, com Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25200469135, por despacho datado em 14/11/2007, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, abrir uma filial no estado de São Paulo, sem atribuição de capital e consolidar o Contrato Social e seus Aditivos, nos termos da Lei 10.406/02, o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DA FILIAL

A filial com sede e domicílio à rua Gomes de Carvalho, 911, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP: 04547003, a filial terá como objeto social: a filial terá como objeto social: sem capital social atribuído e com as seguintes atividades:

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de: coleta de resíduos não perigosos coleta de resíduos perigosos tratamento e disposição de resíduos não perigosos tratamento e disposição de resíduos perigosos descontaminação e serviços de gestão de resíduos usinas de compostagem atividades de limpeza locação de automóveis sem condutor locação de: caminhões sem motorista ou condutor, reboques, carretos e semirreboques aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente e questões de sustentabilidade do meio ambiente serviços de engenharia ambiental recuperação de materiais (reciclagem) carga e descarga agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo organização logística do transporte de carga locação de mão de obra temporária serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras atividades de operador portuário teste e análises técnicas aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes comercio atacadista de

resíduos de papel e papelão comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos comércio atacadista de embalagens de qualquer material transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e seus Aditivos, não expressamente modificadas por este Aditivo de nº 13.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO - Feitas às alterações deste instrumento decidem os sócios quotistas, de mútuo e comum acordo, consolidar o Contrato Social e seus Aditivos, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 09.234.399/0001-40
NIRE: 25200469135

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1953, natural de João Pessoa - PB, portador da cédula de identidade nº 2.656.132 — SSP/RN e do CPF sob o nº 132.462.674-72, residente e domiciliado à Rua Raimundo Chaves, nº 1652 - Casa 01, Candelária – CEP: 59.064-390 - Natal/RN, **FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES JÚNIOR**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/02/1983, natural de João Pessoa - PB, portador da cédula de identidade nº 1.661.015 - SSP/RN e do CPF sob o nº 046.519.584-94, residente e domiciliado à Rua Barão de Lucena, nº 62 - Apto 1703, Bloco F, Pitimbu – CEP: 59.327-000 - Natal/RN, **FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1984, natural de João Pessoa - PB, portador da cédula de identidade nº 1.661.016 - SSP/RN, CNH sob nº 02555717633 DETRAN/RN, e do CPF sob o nº 053.373.224-78, residente e domiciliado à Rua Júlio Cesar Andrade, nº 75 - Lote 86, Ponta Negra – CEP: 59.091-190 - Natal/RN e **LUANA LIRA SOARES**, brasileira, engenheira de petróleo, solteira, nascida em 05/01/1991, natural de Natal - RN, portadora da cédula de identidade nº 2.742.855 SSP/RN e do CPF sob o nº 096.725.434-50, residente e domiciliada à Rua Raimundo Chaves, nº 1652 - Casa 01, Candelária - CEP 59.064-390 - Natal/RN, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada denominada **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, com sede e domicílio à Rod. PB 321, S/N, Fazenda Marabá, CEP 58.895-000, Belém do Brejo da Cruz/PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.234.399/0001-40, com Contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25200469135, por despacho datado em 14/11/2007, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, consolidar o Contrato Social e seus Aditivos, nos termos da Lei 10.406/02, o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A Sociedade possui o nome empresarial **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.** com sede e domicílio à Rod. PB 321, S/N, Fazenda Marabá, CEP 58.895-000, Belém do Brejo do Cruz/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social as atividades de: Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Usinas de compostagem; Atividades de limpeza; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Usinas de compostagem; Atividades de limpeza; Locação de automóveis sem condutor; Locação de: caminhões sem motorista ou condutor, reboques, carretos e semirreboques; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente e questões de sustentabilidade do meio ambiente; Serviços de engenharia ambiental; Recuperação de materiais (reciclagem); Carga e descarga; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Locação de mão de obra temporária; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Atividades de operador portuário; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Comércio atacadista de embalagens de qualquer material.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é no valor de **R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais)**, dividido em **260.000 (Duzentas e sessenta mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 10,00 (Dez reais)** cada quota, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	PERCENTUAL	Nº de QUOTAS	VALOR (R\$)
Fernando Antônio Lucena Soares	51,00%	132.600 Quotas	R\$ 1.326.000,00
Fernando Antônio Lucena Soares Júnior	16,33%	42.458 Quotas	R\$ 424.580,00
Felipe Augusto de Lira Soares	16,33%	42.458 Quotas	R\$ 424.580,00
Luana Lira Soares	16,34%	42.484 Quotas	R\$ 424.840,00
TOTAL	100,00%	260.000 Quotas	R\$ 2.600.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade é exercida pelos sócios aos **FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES, FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES JUNIOR, FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES e LUANA LIRA SOARES**, assinando em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO RESULTADO FINANCEIRO - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão prestadas contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no

Decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

Parágrafo Segundo - Desde que de comum acordo entre todos os sócios, a repartição dos lucros e/ou prejuízos poderá ser feita em proporção diferente daquela da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e demais assuntos de interesse da empresa.

Parágrafo Único - As deliberações serão consignadas em instrumento próprio que conterà assinatura de todos os sócios, dispensando assim a convocação de assembleia e reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS FILIAIS - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade possui as filiais nos seguintes endereços:

Filial 2 - Av. Ministro Dilson Funaro, 120 B - Fundos - Velame - Campina Grande/PB Cep: 58.421-070, inscrita sob CNPJ nº 09.234.399/0003-01 e NIRE: 25900205297, sem capital social atribuído e com as seguintes atividades: Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de lavagem, lubrificação e

polimento de veículos automotores; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Carga e descarga; Atividades do Operador Portuário; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Serviços de engenharia; Testes e análises técnicas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor;

Filial 3 - Rua Valdivino Gomes de Farias, S/N - Quadra 31 Lotes 13, 14, 15 e 16 - Zona de Expansão - Macaíba/RN Cep: 59.280-000, inscrita sob CNPJ sob nº 09.234.399/0004-92 e NIRE: 24900284196, sem capital social atribuído e com as seguintes atividades: Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Carga e descarga; Atividades do Operador Portuário; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Serviços de engenharia; Testes e análises técnicas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor;

Filial 4 - Rua Hernandes Alves Pereira, nº 1016 - Planalto 13 de Maio - Mossoró/RN - CEP: 59.631-510, inscrita no CNPJ sob o nº 09.234.399/0005-73 e NIRE: 24900275782, sem capital social atribuído e com as seguintes atividades: Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Carga e descarga; Atividades do Operador Portuário; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Serviços de engenharia; Testes e análises técnicas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Filial 5 - Rua D, s/n - Galpão 02 - Fundo — Poloplast — Camaçari/BA — CEP: 42.802-580, inscrita no CNPJ sob o nº 09.234.399/0006-54 e NIRE: 29901323246, sem capital social atribuído e com as seguintes atividades: Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Recuperação de materiais (reciclagem); Carga e descarga; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Atividades de operador portuário; Testes e análises técnicas Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Locação de

automóveis sem condutor; Consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente e questões de sustentabilidade do meio ambiente; Serviços de engenharia ambiental; Locação de caminhões sem motorista ou condutor, reboques, carretos e semirreboques;

Filial 6 – Av. Parque Oeste, 2357 – Sala 02 – Distrito Industrial de Maracanaú – Maracanaú/CE – CEP: 61.939-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.234.399/0007-35 e NIRE: 23920003728, sem capital social atribuído e com as seguintes atividades: Coleta de resíduos perigosos; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Carga e Descarga; Atividades do Operador Portuário; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Serviços de engenharia; Testes e análises técnicas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Filial 7 – Rua Gomes de Carvalho, 911, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP : 04547003, a filial terá como objeto social: , sem capital social atribuído e com as seguintes atividades: Coleta de resíduos perigosos; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Carga e Descarga; Atividades do Operador Portuário; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Serviços de engenharia; Testes e análises técnicas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO - Caso qualquer um dos

sócios queira retirar-se da Sociedade, ou venha a falecer ou ser interditado, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os sócios administradores declaram que não estão impedidos de exercerem as atividades relativas aos objetivos da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa, capital da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Consolidação.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Belém do Brejo da Cruz/PB, 19 de abril 2021.

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES JÚNIOR

FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES

LUANA LIRA SOARES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
04651958494	FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR
05337322478	FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES
09672543450	LUANA LIRA SOARES
13246267472	FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 07:52 SOB Nº 20220889171.
PROTOCOLO: 220889171 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207159560. CNPJ DA SEDE: 09234399000140.
NIRE: 25200469135. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Balanço Patrimonial

E

Demonstrações Financeiras 2021



Conteúdo

Balanço Patrimonial	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido	6
�ndices	7
Notas Explicativas	8
Recibo e Demonstra�es SPED – ECD 2021	9



CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 09.234.399/0001-40
NIRE - 25200469135

Rodovia PB 321, Fazenda Maraba, Belem do Brejo do Cruz-PB, CEP - 58895-000

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Descrição	Nota	2021	2020
ATIVO		11.866.055,97	7.671.629,39
CIRCULANTE		7.779.346,83	4.789.467,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	1.345.931,06	367.674,77
Clientes	05.a	2.789.221,69	1.875.669,85
Outros Créditos	06	3.644.194,08	2.546.123,03
Estoques	07	-	-
NÃO-CIRCULANTE		4.086.709,14	2.882.161,74
Realizável a Longo Prazo		595.861,73	90.422,51
Outros Creditos	05.b	289.861,73	90.422,51
Investimentos		306.000,00	
Coligadas e Controladas		306.000,00	-
Imobilizado Líquido	08	3.490.847,41	2.791.739,23
Imobilizado em uso		7.670.216,56	6.089.697,56
Depreciações Acumulada		(4.179.369,15)	(3.297.958,33)

Descrição	Nota	2021	2020
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.866.055,97	7.671.629,39
CIRCULANTE		4.798.543,30	3.387.433,88
Fornecedores	10	891.163,71	481.815,28
Parcelamentos	14	21.189,98	151.720,08
Empréstimos e Financiamentos	9	1.858.720,27	1.662.432,86
Obrigações Tributárias	11	902.351,26	354.909,04
Outras Obrigações		-	-
Adiantamento de Clientes	13	190.230,04	-
Obrigações Trabalhistas	12	934.888,04	736.556,62
NÃO-CIRCULANTE		1.771.803,09	1.376.935,55
Exigível a Longo Prazo		1.771.803,09	1.376.935,55
Empréstimos e Financiamentos	09	1.265.628,05	870.760,51
Parcelamentos	14	506.175,04	506.175,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.295.709,58	2.907.259,96
Capital Social	15.a	2.600.000,00	2.600.000,00
Lucros Acumulados	15.b	2.695.709,58	307.259,96

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

As informações foram extraídas do livro diário Nº 09

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal/RN, 31 de Dezembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO
LUCENA SOARES
JUNIOR:04651958494

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO LUCENA
SOARES JUNIOR:04651958494
Dados: 2022.06.20 09:27:11 -03'00'

Fernando Antônio Lucena Soares Junior

CPF - 046.519.584-94

Diretor Executivo

ANA ELIZABETH
PAULINO DE
ARAUJO:02859038450

Assinado de forma digital por ANA
ELIZABETH PAULINO DE
ARAUJO:02859038450
Dados: 2022.06.20 09:28:12 -03'00'

Diretriz Consultoria Contabil e Gestão Tributária Ltda

CNPJ: 43.586.282/0001-63

Ana Elizabeth Paulino de Araujo

CPF - 028.590.384-50

CRC/RN-010655-01





CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
 CNPJ Nº 09.234.399/0001-40
 NIRE - 25200469135
 Rodovia PB 321, Fazenda Maraba, Belem do Brejo do Cruz-PB, CEP - 58895-000
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Descrição	Nota	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16.a	20.133.294,72	16.003.870,75
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIA E SERVIÇOS	16.b	(7.643.742,91)	(5.583.269,70)
LUCRO BRUTO		12.489.551,81	10.420.601,05
DESPESAS OPERACIONAIS		(9.461.301,82)	(8.353.369,14)
Despesas Salários, Ordenados e Encargos	16.c	(4.031.484,26)	(3.006.325,99)
Despesa de Depreciações/Amortizações		(672.944,94)	(629.063,85)
Despesas Administrativas	16.d	(4.631.272,07)	(4.414.734,69)
Despesas Tributárias		(125.600,55)	(303.244,61)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		3.028.249,99	2.067.231,91
RECEITAS/(DESPESAS) FINANCEIRAS		(373.691,43)	(792.017,73)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		70.000,00	116.000,00
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL		2.724.558,56	1.391.214,18
Contribuição Social		(241.902,80)	(161.276,57)
Imposto de Renda		(661.249,15)	(429.990,49)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		1.821.406,61	799.947,12
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	16.e	-	-
Lucro do exercício de Operações Descontinuadas		-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.821.406,61	799.947,12

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

As informações foram extraídas do livro diário Nº 09

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal/RN, 31 de Dezembro de 2021

FERNANDO ANTONIO LUCENA
 SOARES:13246267472

Assinado de forma digital por
 FERNANDO ANTONIO LUCENA
 SOARES:13246267472
 Dados: 2022.06.20 09:38:55 -03'00'

Fernando Antônio Lucena Soares Junior
 CPF - 046.519.584-94
 Diretor Executivo

ANA ELIZABETH PAULINO DE ARAUJO:02859038450

Assinado de forma digital por ANA
 ELIZABETH PAULINO DE
 ARAUJO:02859038450
 Dados: 2022.06.20 09:39:16 -03'00'

Diretriz Consultoria Contábil e Gestão Tributária Ltda
 CNPJ: 43.586.282/0001-63
 Ana Elizabeth Paulino de Araujo
 CPF - 028.590.384-50
 CRC/RN-010655-01



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
LUCRO DO PERIODO	1.621.406,61
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	1.345.437,83
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.349.102,19
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores AJUSTES CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.349.102,19 1.349.102,19
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados	(3.664,36)
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores (-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(3.664,36) (3.664,36)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	3.166.844,44

FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR:04651958494
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR:04651958494
Dados: 2022.06.20 09:34:56 -03'00'

ANA ELIZABETH PAULINO DE ARAUJO:02859038450
Assinado de forma digital por ANA ELIZABETH PAULINO DE ARAUJO:02859038450
Dados: 2022.06.20 09:35:16 -03'00'

Folha: 0001
Número Livro: 0001

Empresa: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 09.234.399/0001-40
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACOMULADOS	Total
	Capital Social			
Saldo em 31/12/2020	2.600.000,00		307.259,96	2.907.259,96
Lucro Líquido			2.388.449,62	2.388.449,62
Saldo em 31/12/2021	2.600.000,00		2.695.709,58	5.295.709,58

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR
 DIRETOR EXECUTIVO
 CPF: 046.519.584-94

Assinado de forma digital por ANA
ELIZABETH PAULINO DE ARAUJO
 Dados: 2022.06.20 09:37:18 -03'00'



CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 09.234.399/0001-40
NIRE - 25200469135

Rodovia PB 321, Fazenda Maraba, Belem do Brejo do Cruz-PB, CEP - 58895-000
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA
 Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020(Em Reais)

ENDEVIDAMENTO COM TERCEIROS 2021		2020	
ET = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total		ET = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total	
ET = (4.798.543,30+1.771.803,09)/11.866.055,97		ET = 4.764.369,43/7.671.629,39	
ET = 0,55		ET = R\$ 0,62	
LIQUIDESZ CORRENTE 2021		2020	
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante		LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante	
LC = 7.779.346,83/4.798.543,30		LC = 4.789.467,65/3.387.433,88	
LC = 1,62		LC = 1,41	
LIQUIDEZ SECA 2021		2020	
LG = (Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo)		LG = (Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo)	
LG = (6.630.827,01+3.528.298,41)/(4.798.543,30+1.771.803,09)		LG = 4.789.467,65/3.387.433,88	
LG = 1,54		LG = 1,41	
SOLVÊNCIA GERAL 2021		2020	
SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)		SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	
SG = 11.866.055,97/(4.798.543,30+1.771.803,09)		SG = 4.790.473,85/4764.369,43	
SG = 1,81		SG = 1,01	

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;
 As informações foram extraídas do livro diário Nº 09.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
 A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal/ RN, 31 de dezembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO
 LUCENA SOARES
 JUNIOR:04651958494

Assinado de forma digital por
 FERNANDO ANTONIO LUCENA
 SOARES JUNIOR:04651958494
 Dados: 2022.06.20 09:40:34 -03'00'

Fernando Antônio Lucena Soares Junior
 CPF - 046.519.584-94
 Diretor Executivo

ANA ELIZABETH PAULINO
 DE ARAUJO:02859038450

Assinado de forma digital por ANA
 ELIZABETH PAULINO DE
 ARAUJO:02859038450
 Dados: 2022.06.20 09:40:56 -03'00'

Diretriz Consultoria Contábil e Gestão Tributária Ltda
 CNPJ: 43.586.282/0001-63
 Ana Elizabeth Paulino de Araujo
 CPF - 028.590.384-50
 CRC/RN-010655-01





52

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 09.234.399/0001-40

NIRE - 25200469135

Rodovia PB 321, Fazenda Marabá, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP - 58895-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cril Empreendimento Ambiental LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Belém do Brejo do Cruz-PB Constituída em 14/11/2007 é uma empresa de lucro real e tem como atividade principal coleta de resíduos não-perigosos.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e estão sendo apresentadas de forma comparativa ao exercício anterior.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$ 1,00), que é a sua moeda funcional. Todas as informações financeiras foram apresentadas unidade de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 2.4.

2.4. Estimativas e Julgamentos Contábeis

As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados pela administração da empresa e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) **Regime de competência:** A entidade elabora suas demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa, usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.
- b) **Instrumentos Financeiros:** A entidade reconhece seus ativos e passivos pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias, deduzidos as provisões de perda e ajuste ao valor de mercado; entidade desreconhece (baixa) um ativo financeiro apenas quando: (a) os direitos contratuais para os fluxos de caixa do ativo financeiro vençam ou sejam liquidados; ou (b) a entidade transfira para outra parte praticamente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro; A entidade desreconhece (baixa) um passivo financeiro (ou parte do passivo financeiro) apenas quando ele é extinto – ou seja, quando a obrigação especificada no contrato é cumprida, cancelada ou expira. A entidade não procede com os registros dos ajustes a valor justo para seus ativos e passivos financeiros, em função de sua prática comercial.
- c) **Caixa e equivalente de caixa:** Representam valores em espécie, valores em poder de bancos, investimentos em aplicações de curto e médio prazo, cujas características representam riscos baixos de alteração de valor e que estão disponíveis para uso da entidade.
- d) **Clientes:** os saldos apresentados no balanço são registrados pelos valores nominais dos títulos representativos, constituídos por créditos decorrentes de vendas com vencimentos médios de 60 dias. A empresa não trabalha com políticas que justifiquem a adoção da implantação do Ajuste a Valor Presente, conforme estabelece a NBC TG 1000.
- e) **Imobilizado:** Estão reconhecidos no ativo imobilizado os itens com custo mensurado de maneira confiável e com prováveis benefícios econômicos futuros para a entidade. Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A empresa não fez a adoção inicial do teste de recuperabilidade de seus ativos imobilizados por entender que não justifica o custo x o benefício.
- f) **Receita:** são aumentos de benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de entradas ou aumentos de ativos ou diminuições de passivos, que resultam em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aportes dos proprietários da entidade. O reconhecimento de receita resulta diretamente do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos. A entidade deve reconhecer uma receita na demonstração do resultado ou demonstração do resultado abrangente quando houver aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e possa ser avaliado confiavelmente.
- g) **Despesa:** são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de saída de recursos ou redução de ativos ou incrementos em passivos, que resultam em decréscimos no patrimônio líquido e que não sejam provenientes de distribuição aos

proprietários da entidade. Ela inclui, por exemplo, o custo das vendas, salários e depreciação e, geralmente toma a forma de desembolso ou redução de ativos como caixa e equivalentes de caixa, estoques, ou bens do ativo imobilizado. O reconhecimento de despesas resulta diretamente do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos. A entidade deve reconhecer uma despesa na demonstração do resultado ou demonstração do resultado abrangente quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e possa ser avaliada confiavelmente.

- h) **Resultado e resultado abrangente:** A Demonstração do Resultado apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período. O resultado Abrangente demonstra as variações de receitas e despesas oriundas dos efeitos de correção de erros e mudanças de políticas contábeis são apresentados como ajustes retrospectivos de períodos anteriores ao invés de como parte do resultado no período em que surgiram.
- i) **A Demonstração do Fluxo de Caixa:** fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa da entidade para um período contábil, evidenciando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento. O método utilizado para sua elaboração é o método indireto. Pelo método indireto, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais é determinado ajustando-se o resultado quanto aos efeitos de: (a) mudanças nas contas operacionais a receber e a pagar durante o período; (b) itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, receitas (despesas) contabilizadas pela competência, mas ainda não recebidas (pagas), ganhos e perdas de variações cambiais não realizadas, lucros de coligadas e controladas não distribuídos, participação de não controladores; e (c) todos os outros itens cujos efeitos sobre o caixa sejam decorrentes das atividades de investimento ou de financiamento.
- j) **Regime de Tributação:** A empresa fora tributada nos dois exercícios com base no Lucro Real, apurando o Imposto de Renda e Contribuição Social em bases presumidas baseada na legislação fiscal vigente no país (RIR/99 – Decreto nº 3.000/99 e alterações).

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Representam valores em espécie, valores em poder de bancos, investimentos em aplicações em CDB/CDI de curto prazo, cujas características representam riscos baixos de alteração de valor e que estão disponíveis para uso da entidade.

	R\$ (em reais)	
	dez/21	dez/20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa	72.675,76	164.482,73
Bancos	560,12	431,61
Aplicações Financeiras	1.272.695,18	202.760,43
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.345.931,06	367.674,77

NOTA 05 – CLIENTES

- a) Os saldos apresentados no balanço são registrados pelos valores nominais dos títulos representativos, constituídos por créditos decorrentes de vendas com vencimentos médios de 60 dias. O volume das vendas de 2021 da Cril Empreendimento Ambiental LTDA em parte para o setor privado e em partes para o setor público.

	R\$ (em reais)	
	dez/21	dez/20
CLIENTES		
Duplicatas a receber	3.952.864,34	2.931.804,53
Clientes	3.952.864,34	2.931.804,53

- b) O Saldo do Ativo não Circulante refere-se a adiantamento para futuras aquisições, investimentos realizados na Oleum Biocombustíveis LTDA, depósitos judiciais, consórcios de bens e imobilizado.

	R\$ (em reais)	
	dez/21	dez/20
Não Circulante		
Adiantamento futuras Aquisições	210.415,19	74.000,00
Oleum Biocombustíveis	31.666,66	-
Depositos Judiciais	1.056,20	1.006,20
Consortios de bens	46.723,68	15.416,31
Investimentos	306.000,00	-
Imobilizado	3.490.847,41	2.791.739,23
TOTAL	4.086.709,14	2.882.161,74

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

A entidade possui créditos a receber que são oriundos de três operações: compras para recebimento futuros e adiantamento a empregados (que incluem adiantamento de salários e férias).

	R\$ (em reais)	
	dez/21	dez/20
Outros Créditos		
Compras para recebimento futuro	258.137,93	113.440,96
Adiantamento a empregados	118.401,10	25.208,05
Total	376.539,03	138.649,01

NOTA 08 - IMOBILIZADO

Este grupo está representado por ativos em funcionamento na empresa e estão avaliados a valores históricos de aquisição, sua depreciação é calculada tomando por base o método linear que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens. O valor líquido do imobilizado que compõem o patrimônio da empresa é o composto pelos seguintes itens:

Bens em Operação	Taxa de Depreciação a.a.	Custo em 31/12/2020 R\$	Movimentações			Imobilizado Líquido em 2021
			Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	
Edifícios e construções	0,04	585.267,49	-	-	(473.767,49)	111.500,00
Construções e Benfeitorias	0,1	124.031,00	-	-	(4.961,24)	119.069,76
Máquinas Equip. e Ferramentas	0,1	3.058.064,32	439.000,00	-	(1.995.826,67)	1.501.237,65
Equipamentos de Proc. de Dados	0,2	25.135,45	-	-	(14.930,92)	10.204,53
Móveis e Utensílios	0,1	40.838,89	-	-	(4.676,85)	32.078,20
Computadores e Periféricos	0,2	-	6.099,00	-	-	-
Veículos -ADM	0,2	-	437.920,00	-	(1.271.372,64)	315.110,23
Veículos Operacionais	0,2	2.258.730,16	697.500,00	-	(413.833,34)	1.401.647,04
Totais		6.092.067,31	1.580.519,00	-	(4.179.369,15)	3.490.847,41

NOTA 09 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

São compostos por empréstimos e financiamentos tomados junto às instituições financeiras e registrados no momento do recebimento. Em seguida são apresentados pelo valor histórico, acrescido dos juros proporcionais no período incorrido. Os valores que constam no grupo passivo não circulante são os com vencimento superior a 12 meses.

Empréstimos e Financiamentos		
Descrição	R\$ (em reais)	
	Circulante	Não Circulante
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL C/ B. DO NORDESTE C/C: 744-9 - O	472.000,00	-
BNB C/C: 744-9 - OPER.626166	329.424,33	-
B. DO NORDESTE C/C: 744-9 -FN	78.750,00	-
BNB C/C: 744-9 - OPER.Nº 6281	34.563,83	942.559,20
B. DO NORDESTE C/C: 744-9 - O	5.921,74	-
B. DO NORDESTE C/C: 744-9 -FN	50.194,09	-
CARTÕES DE CREDITOS BB	52.796,70	84.313,85
BANCO DO BRASIL-C/C:26823-2	107.671,88	-
FINANCEIRA AYMORE	84.314,04	-
BANCO SAFRA	102.848,76	238.755,00
	10.734,90	-
TOTAL	1.329.220,27	1.265.628,05

NOTA 10 – FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Na prática, são reconhecidas ao valor da nota fiscal correspondente.

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os impostos e contribuições são calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data da elaboração das demonstrações. Saldo composto por tributos a recolher vencível até 31 de janeiro do ano seguinte e os parcelamentos federais do detalhados a seguir:

Descrição	R\$ (em reais)	
	2021	2020
Impostos e Contribuições a Recolher		
ICMS	3.070,65	7.406,95
ISS	76.515,30	66.756,23
IRPJ	453.319,19	104.457,29
CSLL	172.516,75	37.360,33
PIS	26.706,43	19.352,54
COFINS	123.003,12	89.132,87
CRF	193,58	1.339,15
ISS RETIDO	6.311,85	13.001,09
INSS	2.856,96	2.044,50
Parcelamentos Federais	21.189,98	151.720,08
IRRF	37.857,43	14.058,09
TOTAL	1.046.737,94	595.761,99

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Estão constituídos do saldo de encargos incidentes sobre os salários do mês de dezembro/2021, a empresa quitou sua folha do mês no final do ano de 2021.

NOTA 13 – ADIANTAMENTO DE CLIENTES

O saldo é composto por transferências recebidas durante o exercício de 2021, referente a contrato de prestação de serviços de coleta e destinação, cuja as realizações das receitas ocorrerão no 1º semestre de 2022.

NOTA 14 – PARCELAMENTOS

Corresponde a parcelamentos simplificados efetivados junto à Receita Federal do Brasil, relacionado a débitos de IR e CSLL inscritos ou não na dívida ativa da União. Os parcelamentos são amortizados mensalmente, sendo atualizados monetariamente pela variação da SELIC. Os valores que constam no grupo passivo não circulante são os com vencimento superior a 12 meses.

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social é composto de 2.600.000,00 Cotas, ao valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma:

Sócios	Capital Social Integralizado		
	Cotas	R\$	%
Fernardo Antonio Lucena Soares	132.600	1.326.000,00	51
Fernardo Antonio Lucena Soares Júnior	42.458	424.580,00	16,33
Felipe Augusto Lira Soares	42.458	424.580,00	16,33
Luana Lira Soares	42.484	424.840,00	16,34
Total	1000000	1000000	100

A empresa Cril Empreendimento Ambiental é uma empresa de responsabilidade limitada, constituída por quatro pessoas sendo capital social devidamente integralizado na forma da Lei nº 10.406 de 10/11/2002, alterada pela lei 12.441 de 11/07/2011.

b) Lucros Acumulados

A conta de Lucros acumulados é composta por lucros do exercício 2021. Esta conta recebeu lançamentos a título de ajustes de exercícios anteriores de R\$ 1.372.632,50.

O lucro do exercício 2021 foi suficiente para cobrir o prejuízo do exercício de 2020.

NOTA 16 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE

a) Receita Operacional Líquida:

A receita operacional líquida é constituída pela prestação de Serviços e locação, conforme objetivo de negócios da empresa, deduzidas dos impostos diretos sobre elas (ISS, PIS e COFINS). Demonstradas a seguir:

Descrição	(em Reais)	
	2020	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.178.551,85	23.425.855,74
Vendas de Materiais	-	88.470,84
Alugueis e arrendamentos	-	511.593,30
Prestação de Serviços	18.178.551,85	22.825.791,60
DEDUÇÃO DE VENDAS	(2.174.681,10)	(3.292.561,02)
COFINS		(1.774.684,75)
PIS		(387.012,97)
ISS	(2.174.681,10)	(1.130.863,30)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16.003.870,75	20.133.294,72

b) Despesas Salários, Ordenados e Encargos:

As despesas com salários e ordenados referem-se a todos os gastos relativos a funcionários, tais como: remuneração, rescisões, férias, décimo terceiro salário, encargos sociais e pró-labore.

Provisões e Encargos Trabalhistas			
Descrição	2021	2020	
Salários a pagar	201969,83	162101,44	
Pro-Labore a pagar	11687,63	11578,18	
Rescisão Contratual	24736,20	0,00	
INSS	107557,17	82292,33	
FGTS	51508,21	27227,05	
Total	R\$ 397.459,04	R\$ 283.199,00	

c) Despesas com Administrativas:

Contemplam gastos gerais para a manutenção da atividade tais como energia, luz, telefone, aluguéis, serviços tomados entre outros, que totalizaram R\$4.415.295,97.

- d) **Resultado das Operações Descontinuadas:** a empresa não obteve receitas ou despesas com operações relacionadas a atividades descontinuadas por parte da empresa.
- e) **Demonstração do Resultado Abrangente:** a empresa registrou despesas relacionadas ao resultado do exercício.

NOTA 17 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS, FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação dessas obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, em 31 de dezembro de 2021, não existiam auto de infração contra a empresa, e nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos e contribuições sociais.

Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa.

- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 09;
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal/ RN, 31 de dezembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO
LUCENA SOARES
JUNIOR:04651958494

Nome de Registro Digital: FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR
CPF: 04651958494
Data de Registro: 08/11/2022
Número de Registro: 04651958494
Data de Emissão: 08/11/2022

Fernando Antônio Lucena Soares Junior
CPF - 046.519.584-94
Diretor Executivo

ANA ELIZABETH PAULINO
DE ARAUJO:02859038450

Nome de Registro Digital: ANA ELIZABETH PAULINO DE ARAUJO
CPF: 02859038450
Data de Registro: 08/11/2022
Número de Registro: 02859038450
Data de Emissão: 08/11/2022

Diretriz Consultoria Contabil e Gestão Tributária
CNPJ: 43.586.282/0001-63
Ana Elizabeth Paulino de Araujo
CPF - 028.590.384-50
CRC/RN-010655-01



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200469135	CNPJ 09.234.399/0001-40	
NOME EMPRESARIAL CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.A7.09.F3.2E.6F.B9.CA.CB.09.ED.9B.67.00.74.33.76.11.DF.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09234399000140	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA: 09234399000140	408654466526374930 60309507898	12/05/2022 a 12/05/2023	Não
DIRETOR EXECUTIVO	04651958494	FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR:04651958494	266551958693068222 87321399208	12/05/2022 a 12/05/2023	Sim
Contador	02859038450	ANA ELIZABETH PAULINO DE ARAUJO: 02859038450	472372920222159674 28190123055	01/04/2022 a 01/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CA.A7.09.F3.2E.6F.B9.CA.CB.09.ED.
9B.67.00.74.33.76.11.DF.0E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2022 às 22:49:24

1D.85.D2.4E.8C.3B.44.B2
73.D9.FD.19.75.AD.84.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.234.399/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
 NIRE 25200469135
 CNPJ 09.234.399/0001-40
 Número de Ordem 9
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município BELEM DO BREJO DO CRUZ
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/11/2007
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 242591

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 9
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 242591
 Data de início 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.A7.09.F3.2E.6F.B9.CA.CB.09.ED.9B.67.00.74.33.76.11.DF.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANA ELIZABETH PAULINO DE ARAÚJO
REGISTRO.....	: RN-010655/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.590.384-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 18/06/2022 as 22:35:50.

Válido até: 16/09/2022.

Código de Controle: 6999.8606.7516.3227.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174377/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 27/09/2022
Chave: bz7A6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 09.234.399/0001-40

Registro: 0000339264

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.600.000,00

Data do Capital: 20/02/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; ATIVIDADES DE LIMPEZA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; ATIVIDADES DE LIMPEZA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE: CAMINHÕES SEM MOTORISTA OU CONDUTOR, REBOQUES, CARRETOS E SEMIRREBOQUES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS (RECICLAGEM); CARGA E DESCARGA; AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ATIVIDADES DE OPERADOR PORTUÁRIO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, CONFORME ALTERAÇÃO Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADO NA JUCEP EM 07/06/2021.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA PB 321, S/N, KM 2,6, FAZENDA MARABÁ - ZONA RURAL, BELÉM DO BREJO DO CRUZ, PB, 58895000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/11/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005546EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1615020667

CPF: 854.529.554-63

Data Início: 29/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00 do CONFEA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bz7A6
Impresso em: 06/04/2022 às 09:37:53 por: adapt, ip: 187.61.197.53



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174377/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 27/09/2022

Chave: bz7A6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES

Registro: 2106977662

CPF: 053.373.224-78

Data Início: 20/11/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: bz7A6
Impresso em: 06/04/2022 às 09:37:53 por: adapt, ip: 187.61.197.53



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174376/2022
 Emissão: 31/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 22875

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES
 Registro: 2106977662
 CPF: 053.373.224-78
 Endereço: RUA JÚLIO CÉSAR DE ANDRADE, 75, QUADRA C1, PONTA NEGRA, NATAL, RN, 59091190
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 27/03/2009
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 8516

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
 Data de Formação: 11/02/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
 Registro: 0000339264
 CNPJ: 09.234.399/0001-40
 Data Início: 20/11/2009
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: SOCIO - 04 HORAS/DIA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22875
 Impresso em: 12/04/2022 às 16:28:27 por: adapt, ip: 187.61.197.53



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174374/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 31/03/2028
Chave: 8dwya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE AILTON NUNES DA SILVA
 Registro: 1615020667
 CPF: 854.529.554-53
 Endereço: RUA AQUILES VITTA, 185, CASA, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA, PB, 58063042
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 13/01/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00 do CONFEA
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: FPB - FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 12/01/2016

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: FACULDADE ESTACIO DE NATAL
 Data de Formação: 19/10/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
 Registro: 0000339264
 CNPJ: 09.234.399/0001-40
 Data Início: 29/11/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: INCLUSÃO DE R.T. DA MODALIDADE ENGª AMBIENTAL, EFETIVADA PELO SERVIDOR JOSÉ ROLIM, MATRICULA 163, CONFORME PROTOCOLO Nº 1077508/2017



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8dwya
 Impresso em: 06/04/2022 às 09:40:10 por: adapt, ip: 187.61.197.53



Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2022/000000001

AAAAAAAAA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Inscrição Municipal

2946-2018

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

CRIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Nome do Contribuinte ou Razão Social

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Localização do Estabelecimento

ROD PB 321, Nº S/N, ZONA RURAL, BELÉM DO BREJO DO CRUZ, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

CNPJ/CPF

09.234.399/0001-40

Atividade Secundárias

481-LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA - CNAE: 782050000 | 583-OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIÊNTIFICAS E TÉCNICAS EM GERAL - CNAE: 749019900 | 1007-COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CNAE: 381220000 | 1008-TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - CNAE: 382110000 | 1009-TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CNAE: 382200000 | 1010-DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS - CNAE: 390050000 | 1011-USINAS DE COMPOSTAGEM - CNAE: 383940100 | 1012-ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE: 812900000 | 1013-SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNAE: 711200000 | 1033- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - CNAE: 7711000 | 1034- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR - CNAE: 7719599 | 1036- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - CNAE: 7739099 | 1118-SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE: 452000500 | 1178-SERVI

Início da Atividade

14/11/2007

Título da Licença

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Observações

08.920.126/0001-96
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
RUA CÔNEGO JOSÉ VIANA, 107
CENTRO - BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB

VISTO

CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS

Validade

31/12/2022

JOSÉ RAFAEL SOARES ALVES
CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS
MERCANTIL E MOBILIARIO
CPF 104 091 444 60

TRAVESSA DUM ELZENÉ 125 - CENTRO - MAXARANGUAPE/RN
 Telefone: (84) 3662.5640 Titular: FELIPE AUGUSTO DE SOUZA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente copia reprodutiva é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Confira a autenticidade em: <https://seodigital.tjm.jus.br/selo>
 Selo Digital: RN202200344250003128VDP
 MAXARANGUAPE/RN, 4 de Janeiro de 2022 16:21:27
 Usuário: simone

AFB38620 TABELÃO ESCRIVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1661016 ITEP RN**

CPF: **053.373.224-78** DATA NASCIMENTO: **15/05/1984**

FILIAÇÃO: **FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES**
MARIA DE FATIMA CARTAXO DE LIRA SOARES

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02555717633** VALIDADE: **09/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **10/10/2002**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **NATAL - RN** DATA EMISSÃO: **11/05/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1479577936

PROIBIDO PLASTIFICAR
1479577936

FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES:0533732 2478

Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES:05337322478
 Dados: 2022.01.07 09:06:03 -03'00'

TRAVESSA TIM BUDEN, 335 - CENTRO - MAXARANGUÁ/RN
 Telefone: (84) 36552540 - TUBAR: RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Confira a autenticidade em: <https://seu.digital.tjm.jus/selo>
 Selo Digital: RN202200944260003126YDP
 MAXARANGUÁ/RN - 4 de Janeiro de 2022 16:21:27
 Usuário: s.mone

AF838619 TABELÃO/ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.661.013 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2007

NOME FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR

FILIAÇÃO FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES
 MARIA DE FATIMA CARTACHO DE LIRA SOARES

NATURALIDADE JOÃO PESSOA PB DATA DE NASCIMENTO 12/02/1983

DOC. ORDEM CERT. DE NASCIMENTO L-0034 F-24 R6-033648
 JOÃO PESSOA PB-2 CARTÓRIO

CPF 046.519.584-94
 2a. VIA

Cristiane Bezerra S. Dantas
 ASSINATURA DO DIRETOR
 DIRETORIA GERAL - I.T.E.P.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FERNANDO ANTONIO
 LUCENA SOARES
 JUNIOR:04651958494

Assinado de forma digital por
 FERNANDO ANTONIO LUCENA
 SOARES JUNIOR:04651958494
 Dados: 2022.01.07 09:05:22
 -03'00'